



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

P O R T A R I A N.º 18/2014

O Desembargador **CARLOS ROBERTO MIGNONE**,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, em
exercício, no uso de suas atribuições legais,

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da
Resolução N° 15/95, **DETERMINA que se instaure CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA, NA COMARCA MUQUI.**

A sessão de instalação terá lugar na Sala do Tribunal do Júri da aludida
Comarca, **às 14.00 horas do dia 02 (dois) de DEZEMBRO do ano em curso.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze
(2014). Eu, _____, Secretária de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, a
digitei e subscrevi.

Desembargador CARLOS ROBERTO MIGNONE
Corregedor-Geral da Justiça